



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018 DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - SEGUP/PA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 77 A, CEP: 66.645-130, inscrita no CNPJ nº 07.643.016/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Franco Marcelino de Oliveira, Brasileiro, Empresário, portador da identidade n.º 1849512 SSP/PA e do CPF n.º 301.868.382-04, fone: (91)98412-2737, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 011/2017-SEGUP/PA, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência EM CARÁTER EXCEPCIONAL, pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo o valor atualmente pactuado de R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



CLÁUSULA SEGUNDA—DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá em R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA—DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem sua vigência de 08/02/2023 a 07/02/2024, devendo ser encerrado tão logo seja finalizada um novo processo de contratação.

CLÁUSULA QUARTA—DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme folha de despacho— 6ª Seção/EMG, ocorrerá:

Programa	1502—Segurança Pública
Ação	26/8259—Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.33.03—Locomoção de Meios de Transporte
Plano Interno	1050008259C
Fonte	01500000001 (Recurso Ordinário)

CLÁUSULA QUINTA—DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Considerando que o contrato de prestação de serviço de locação de motos para a PMPA é empregado no policiamento ostensivo em todo estado do Pará, compreendendo a distribuição de motos em todos os CPRS, conforme consta no mapa de distribuição das motos locadas presente no anexo 03 do PAE 2022/1590809, compreendendo um total de 754 motocicletas, conforme informa o relatório do fiscal do contrato presente na seq.04, devido a grande necessidade de emprego das motocicletas no policiamento ostensivo a fim de garantir a manutenção da ordem pública e a incolumidade das pessoas e das coisas, faz-se necessário a prorrogação contratual em **caráter excepcional**, para que tais serviços não sofram solução de continuidade para garantir o pleno desenvolvimento das atividades realizadas por cada guarnição policial militar até que seja realizado um novo certame para contratação de empresa de locação capaz de atender a demanda da PMPA. Diante da possibilidade de prorrogação que ainda é possível pelo período de mais 12 (doze) meses, conforme o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional quando a administração for surpreendida pela necessidade premente de sua realização, sob pena de comprovado prejuízo ao interesse público. Ora, que o contrato em questão não sofreu reajuste desde a sua celebração, tendo portanto, sido praticado os mesmos preços relativos ao ano de 2019, de saber geral, portanto, que após a Pandemia da Covid 19, os preços de peças e manutenção de veículos em geral sofreram ajustes em cadeia

2

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Cep: 66.821.000 Belém/PA
Contato: (91) 98414-5255 e-mail: dalcontratos@gmail.com Produzido por CB PM IZAÍAS


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

?

global devido a escasses de insumos/produtos, embora tenha havido aumento de custos operacionais a empresa têm mantido os preços de locação firmado em contrato.

Entretanto, para esclarecimento e comprovação das condições mais vantajosas, para a Administração, isto é, tendo em vista os altos interesses da Administração, a qual está comprovada conforme mapa comparativo de realização de pesquisa de preços presente no anexo 29, **deste PAE, há vantajosidade em celebrar o 6º Termo Aditivo em caráter excepcional.**

Outrossim, cabe salientar que o Termo de Referência para celebração de novo contrato já está sendo providenciado para nova contratação, presente no PAE 2022/1635532 e tão logo esteja pronto o novo TR e concluído o processo licitatório para nova contratação de empresa fornecedora do serviço prestado esse contrato poderá ser rescindido, de acordo com Parecer Jurídico nº 014/2023-CONJUR/1.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de FEVEREIRO de 2023.

CONTRATANTE:


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA
EMPRESA NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

RG n.º: _____ RG n.º _____

Errata da PORTARIA Nº 160/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.848 do dia 31/01/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 15 a 17/01/2022; **Leia-se:** Período: 15 a 17/02/2022; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 4569/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.080 do dia 18/08/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Charles Costa Madeiro; CPF: 32.914.852-20; **Leia-Se:** Servidores: CB PM Charles Costa Madeiro; CPF: 932.914.852-20; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 903262

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência em caráter excepcional do Contrato Administrativo nº 271/2018-DAL/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 11.954.748,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais); Data da assinatura: 07/02/2023. **Vigência:** 08/02/2023 a 07/02/2024, devendo ser encerrado tão logo seja finalizada um novo processo de contratação; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03– Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recurso Ordinário); Empresa: NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – ME; CNPJ nº 07.643.016/0001-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 903276

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023 – DL/PMPA, PAE nº 2022/1503465, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de fornecimento e instalação de películas protetoras em janelas, portas e paredes envidraçadas, destinadas ao Prédio do DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 regulamentado pelo art. 13, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020; RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira, MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, designada por intermédio da PORTARIA Nº 001/2022/DL/PMPA, de 28/07/2022, que adjudicou a proposta de preços apresentada pela empresa THIAGO AROUCA ARAÚJO, inscrita sob o CNPJ nº 22.522.475/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 42.790,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais) para o grupo único do certame.

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora.

Quartel em Belém-PA, 07 de fevereiro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 903123

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 062-2022-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 062-2022-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SABBÁ & SABBÁ HOLDING LTDA, cujo objeto consiste na "locação de imóvel que abriga a sede da Corregedoria Geral da PMPA, no município de Belém/PA"; conforme descrito abaixo: Incluir: Fica incluído o endereço "situado na Travessa Barão de Mamoré, nº199, esquina com Av. Conselheiro Furtado, Bairro Canudos, Município de Belém/PA, prédio anexo de propriedade da empresa Sabbá & Sabbá Holding Ltda"; Belém/PA, 06 de fevereiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 902886

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 60/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, MAJ PM, MF: 58340311, do efetivo do (a) 35º BPM/CFAP/CGS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 61/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, MAJ PM, MF: 58875421, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 62/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, MAJ PM, MF: 54192519/1, do efetivo do (a) CPR XII/32ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 63/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCIO NEVES SILVA, TEN CEL PM, MF: 58873772/1, do efetivo do (a) CPC I/28º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 903191

DIÁRIA

PORTARIA Nº0154/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 15 a 17/01/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: SGT PM Cezar Augusto De Albuquerque; CPF: 414.628.232-20; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Francisco Clézio Rocha Dos Santos; CPF: 846.314.572-87; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Edevaldo Lopes França; CPF: 899.777.852-87; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Adílio De Oliveira; CPF: 904.792.032-53; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Andersen Kelly Vieira De Sousa; CPF: 522.263.012-91; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Joselino Pereira Viana; CPF: 832.970.902-78; Valor: R\$ 395,64. CB PM Herivelton Fernandes Marques; CPF: 880.985.832-87; Valor: R\$379,80. CB PM Geovane Diego Pinto De Moraes; CPF: 988.578.352-00; Valor: R\$379,80. CB PM Flávio Viana De Almeida; CPF: 001.242.052-24; Valor: R\$379,80. SD PM Hedwellington De Oliveira Cruz; CPF: 839.361.142-34; Valor: R\$379,80. SD PM José Marcos Martins Da Silva; CPF: 003.819.622-02; Valor: R\$379,80. SD PM André Henrique Da Silva; CPF: 010.510.202-47; Valor: R\$379,80. SD PM Douglas Pinheiro Lopes; CPF: 986.383.942-68; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0155/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 A 05/01/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Rafael De Campos Oliveira; CPF: 795.519.472-15; Valor: R\$564,44. TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; CPF: 747.494.982-20; Valor: R\$564,44. SGT PM Flávio Francolino Rodrigues; CPF: 764.978.282-49; Valor: R\$527,52. SGT PM George Silva Dos Santos; CPF: 857.385.142-20; Valor: R\$527,52. CB PM Carlos Cristiano Sousa De Oliveira; CPF: 000.348.952-30; Valor: R\$506,40. CB PM José Nazareno Freitas De Oliveira Junior; CPF: 700.404.272-34; Valor: R\$506,40. CB PM Basílio Amaral Buna; CPF: 901.465.572-04; Valor: R\$506,40. CB PM Ricardo Moreira Da Costa Dutra; CPF: 006.427.941-38; Valor: R\$506,40. SD PM Jailson Borges Dos Santos; CPF: 012.141.252-04; Valor: R\$506,40. SD PM Rodrigo De Oliveira Nunes; CPF: 017.539.451-27; Valor: R\$506,40. SD PM Rafael Teles Da Fonseca; CPF: 031.532.111-32; Valor: R\$506,40. SD PM Jhonatan Silva Oliveira; CPF: 017.721.852-56; Valor: R\$506,40. SD PM Antonio Marcos Da Silva Gonçalves; CPF: 001.640.602-86; Valor: R\$506,40. SD PM Djonatan Rodrigues Pereira; CPF: 047.464.951-22; Valor: R\$506,40. SD PM Leonardo Del Sant Gomes; CPF: 939.290.562-91; Valor: R\$506,40. SD PM Antonio Marcos Alves Santiago; CPF: 024.688.891-18; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0156/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 07 A 14/01/2023; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Paiva De Albuquerque; CPF: 414.628.232-20; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Joselino Pereira Viana; CPF: 832.970.902-78; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Andersen Kelly Vieira De Sousa; CPF: 522.263.012-91; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Francisco Clézio Rocha Dos Santos; CPF: 846.314.572-87; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Adílio De Oliveira; CPF: 904.792.032-53; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Edevaldo Lopes França; CPF: 838.555.642-72; Valor: R\$1.055,04. CB PM Flávio Viana De Almeida; CPF: 001.242.052-24; Valor: R\$1.012,80. CB PM Geovane Diego Pinto De Moraes; CPF: 988.578.352-00; Valor: R\$1.012,80. SD PM Hedwellington De Oliveira Cruz; CPF: 839.361.142-34 ; Valor: R\$1.012,80. SD PM Douglas Pinheiro Lopes; CPF: 986.383.942-68; Valor: R\$1.012,80. SD PM Joao Paulo Roginol Marques; CPF: 938.656.512-91; Valor: R\$1.012,80. SD PM André Henrique Da Silva; CPF: 010.510.202-47; Valor: R\$1.012,80. SD PM Carlivan Souza Santos; CPF: 020.038.202-05; Valor: R\$1.012,80. SD PM Elton Geovane Cardoso Rêgo; CPF: 005.225.012-14; Valor: R\$1.012,80. SD PM Wallace Painiu De Souza; CPF: 021.397.572-62; Valor: R\$1.012,80. SD PM Janderson Leal Lima; CPF: 012.855.582-35; Valor: R\$1.012,80. SD PM Jocielton Costa Campos; CPF: 824.756.952-34; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.